



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PDTIC 007/2019 – Autoridade Certificadora Interna

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
JUSTIFICATIVA	<p>Durante os trabalhos de tratamento dos riscos identificados pela Análise de Riscos realizada em 2016, foi identificado que a verificação de autenticidade das requisições de servidores deve ser habilitada. Com este recurso, será realizada uma verificação do nome da máquina que faz a requisição. Caso esse nome não corresponda ao “cn” do certificado, mensagens de erro e de auditoria apropriadas serão registradas. É recomendado habilitar esta opção para proteger as conexões “SSL” de saída do “Directory Server” contra um ataque de “man-in-the-middle”. No caso do TRT2, o “Directory Server” é implementado por meio de servidores “LDAP”. Para que se possa verificar o certificado de clientes, cada um deve ter um certificado único. Isso é possível se forem instalados certificados digitais para cada servidor ou aplicação cliente do LDAP. Em reunião ocorrida no dia 04/12/2017, o risco foi considerado aceito pelo CSIC. Entretanto, o Comitê solicitou que fosse realizado um estudo de custo para implementação de uma Autoridade Certificadora Interna ou aquisição dos certificados, com o objetivo de avaliar se é um risco que pode ser tratado futuramente. Após pesquisa da equipe técnica e consulta aos demais Regionais que já têm a autoridade certificadora, a dificuldade técnica para implementação da solução estaria superada. Desta forma, o Comitê determinou, em reunião ocorrida em 26/03/2018, a criação da Autoridade Certificadora até 31/12/2018, de modo que a verificação de autenticidade das requisições de servidores possa ser habilitada e o risco seja tratado.</p>
OBJETIVO	<p>Pesquisar, implementar, testar e documentar a criação de uma autoridade certificadora (CA) interna no TRT2 seguindo as boas práticas e técnicas adotadas por outros tribunais, pelo mercado e pela ICP Brasil, de modo a permitir a verificação de autenticidade das requisições de servidores ou aplicações clientes do LDAP.</p>
PREMISSAS	<ul style="list-style-type: none">-Disponibilidade para a equipe do projeto realizar pesquisas e testes relativos à implantação de uma autoridade certificadora interna seguindo as boas práticas e técnicas adotadas por outros tribunais, pelo mercado e pelo ICP Brasil;-Disponibilização, pela CITIC/SASE, de ambiente de homologação semelhante ao ambiente de produção;-Disponibilização, pela CITIC/SART, de cadastro do servidor da autoridade certificadora interna no DNS;-Participação efetiva das equipes envolvidas no projeto, fornecendo todas as informações necessárias à execução das atividades dentro dos prazos acordados.
RESTRIÇÕES	<p>Não foram identificadas restrições específicas.</p>
BENEFÍCIOS ALMEJADOS	<p>-Com a implantação da autoridade certificadora interna, será possível implementar criptografia na autenticação do serviço de diretório OpenLDAP utilizado por este Tribunal além de outros benefícios obtidos com a certificação individual de sistemas internos e equipamentos, onde esses ativos passarão a ser reconhecidos pelos navegadores como sites confiáveis.</p>



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

RISCOS PRELIMINARES	-Falta de capacitação na ferramenta OpenLDAP e nas que forem ser utilizadas na implementação da autoridade certificadora; -Pouca documentação da ferramenta OpenLDAP ou das que forem ser utilizadas na implementação da autoridade certificadora; -Ausência de suporte especializado, pois o OpenLDAP é uma ferramenta Open Source; -Falta de recursos computacionais para os servidores da autoridade certificadora interna; -Diferenças entre o ambiente de homologação e o de produção.		
ÁREA RESPONSÁVEL	Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)		
PARTES INTERESSADAS	Todas as Coordenadorias da SETIC		
PATROCINADOR	Diretoria da SETIC		
DATA INÍCIO	Maio/2018	DATA FIM	Junho/2019

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVOS	Alinhamento estratégico com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Objetivo Estratégico 3: Aprimorar a gestão de riscos de TIC.
AÇÕES	Alinhamentos estratégicos com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Ação 9: Garantir que todos os processos críticos de negócio tenham seus riscos de TIC identificados, avaliados e tratados.
INDICADORES	-
NORMATIVOS	-

ORÇAMENTO

DEPENDE DE CONTRATAÇÃO?	Não
POSSUI ORÇAMENTO APROVADO?	-
VALOR ESTIMADO	-